

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Fone (14) 3572-8222 – CEP 16.600-000. Insc no CGC (MF) 44.555.027/0001-16 – PIRAJUÍ – SP DIRETORIA DE DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITARIA Rua Quintino Bocaiúva, 445 - Fone (14) 3572-1685. e-mail: assistênciasocial_pirajui@hotmail.com

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Modalidade de Licitação – Contrato nº 051/2018 Pregão(Presencial) nº 025/2018 Processo nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de Pirajuí, neste ato representada pela Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, na pessoa da Diretora/Gestora Maria A. A. Biasoto, CPF nº 050.811.718-67, designada através da 051/2018, firmado com a Empresa Claúsula Contratual oriunda do Contrato nº Consulting do Brasil – Consultoria & Inteligência em Negócios Governamentais Ltda, com sede na Rua Fernando Silva nº 190 – Bairro Jardim Castro –Sorocaba – Estado de Cidade: Pirajuí, Estado de São Paulo, inscrita no CEP: 18.017-158 Fone(015) 3227-5575, E-mail: CNPJ/MF sob o nº 12.078.030/0001-08, adm@consultingdobrasil.com.br, representada pela senhora Luciane Bombach, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.848.389-2, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado e devidamente Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº inscrita no Cadastro das 184.249.518-67, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 025/2018, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 08/11/18. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Pirajuí, 08 de novembro de 2018.

Maria A. A. Biasoto Diret.Gest.Assist.Social CRESS - 19323